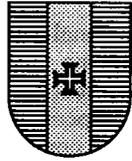


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 60

Segunda - feira, 3 de Junho de 1996

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 648/96

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e abertura de concurso público para a execução da obra de "construção do acesso à Fajã das Galinhas (conclusão das terraplanagens)".

Resolução n.º 649/96

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e abertura de concurso público para a execução da obra de "construção da E.M. 543 entre os sítios de Seara Velha e Lombo Chão".

Resolução n.º 650/96

Aprecia favoravelmente os termos do processo de concurso relativo à empreitada n.º 3/96—concepção / construção de 50 fogos e espaços exteriores nas Figueirinhas—Caniço.

Resolução n.º 651/96

Aprova o programa de concurso, caderno de encargos, projecto e abertura de concurso público para a execução da obra de "construção da E.M. 529 entre os sítios da Vargem e Torreão".

Resolução n.º 652/96

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 530B, 549 e 550, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—1.ª fase".

Resolução n.º 653/96

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 3, necessária à obra de "construção da Escola Básica dos Marços—Machico".

Resolução n.º 654/96

Louva o "Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos" pelo êxito alcançado com a subida à II Divisão B do Campeonato Nacional de Futebol.

Resolução n.º 655/96

Atribui ao atleta João Filipe Gaspar Rodrigues a medalha regional de mérito desportivo.

Resolução n.º 656/96

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que altera a estrutura orgânica da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Educação.

Resolução n.º 657/96

Atribui um subsídio, no montante de 210 000\$00, à "Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana".

Resolução n.º 658/96

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 806, necessária à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos—Ribeira Brava—troço Quinta Grande—Ribeira Brava—2.ª fase".

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 94/96

Actualiza as taxas das licenças de caça.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 648/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto, e autorizar a abertura de concurso público para execução da correspondente empreitada, da obra de "Construção do acesso à Fajã das Galinhas (conclusão das terraplanagens)", pelo valor base de 248.000.000\$00, e prazo de 540 dias.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 649/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto, e autorizar a abertura de concurso público para execução da correspondente empreitada, da obra de "Construção da E.M. 543 entre os Sítios de Seara Velha e Lombo Chão", pelo valor base de 125.000.000\$00, e prazo de 360 dias.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 650/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu apreciar favoravelmente, os termos do Processo de Concurso relativo à Empreitada n.º 3/96 - Concepção / Construção de 50 fogos e Espaços Exteriores nas Figueirinhas, Caniço, Santa Cruz a concretizar através do Instituto de Habitação da Madeira.

Em consequência resolve autorizar o referido Instituto a abrir o concurso público em referência, com o valor base de 350.000 contos.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 651/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto, e autorizar a abertura de concurso público para execução da correspondente empreitada, da obra de "Construção da E.M. 529 entre os Sítios da Vargem e Torreão", pelo valor base de 297.000.000\$00, e prazo de 720 dias.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 652/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números quinhentos e trinta B, quinhentos quarenta e nove e quinhentos e cinquenta, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO QUINTA GRANDE - RIBEIRA BRAVA - 1.ª FASE", em que são cedentes os Herdeiros de Francisco Gonçalves Pereira;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 653/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número três, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS MAROÇOS - MACHICO", em que são expropriados Manuel Belim Franco e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 654/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu louvar o Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos, pelo êxito alcançado com a merecida subida à II Divisão B do Campeonato Nacional de Futebol.

O Governo congratulou-se por aos apoios que concedeu serem correspondido bons resultados desportivos.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 655/96

Considerando a brilhante carreira nacional e internacional do atleta João Filipe Gaspar Rodrigues na modalidade de Windsurf, da qual se destacam as classificações obtidas no Campeonato da Europa de 1996 e no Campeonato do Mundo de 1995, com as quais alcançou o nome da Região Autónoma da Madeira em lugar de prestígio;

Considerando que todos esses resultados são fruto do muito trabalho e sacrifício pessoal, dedicando ao treino especial atenção;

Considerando ainda que o seu apuramento como atleta é um exemplo para os desportistas, merecendo o apreço público como reconhecimento do seu valor;

Assim, nos termos do artigo 6.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/86/M, de 11 de Agosto, o Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu atribuir ao atleta João Filipe Gaspar Rodrigues a Medalha Regional de Mérito Desportivo.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 656/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que altera a estrutura orgânica da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 657/96

Considerando que a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana tem vindo a colaborar com a Secretaria Regional de Educação na implementação do Projecto COSAJ - Comportamentos de Saúde em Jovens em Idade Escolar, o Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu atribuir àquela Associação um subsídio de 210.000\$00, para fazer face aos custos do projecto em causa.

A despesa tem cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01 B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 658/96

O Conselho do Governo reunido em plenário em 23 de Maio de 1996, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oitocentos e seis, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO QUINTA GRANDE - RIBEIRA BRAVA - 2.ª FASE", em que são cedentes João Orlando Nunes dos Reis e mulher;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E PESCAS**

Portaria n.º 94/96

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/M, de 30 de Julho, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, aprovar o seguinte:

- 1 - As taxas devidas pelas licenças de caça são as seguintes:

- a) Licença de caça para o regime cinegético geral:
Licença nacional 4.500\$00;
Licença regional 2.250\$00.
- b) Licença para não residentes em território nacional:
Válida para uma época venatória .. 17.000\$00;
Válida para 10 dias 4.500\$00.

2 - É revogada a Portaria n.º 258/92, de 25 de Agosto.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada em 22 de Maio de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA,
FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 83\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"